

PORATARIA N°288/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **JAGUARUANA- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0265** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, em 01 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORATARIA N°289/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPIÚNA- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0268** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, em 01 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORATARIA N° 299/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA TEREZA FARIA FROTA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PACOTI - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **0294** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 5 de março de 2012.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e de acordo com o processo nº 85023292-4.2012.8.06.0001, **RESOLVE cessar**, a partir de 13 de fevereiro de 2012, os efeitos do ato que concedeu licença para trato de interesse particular à servidora **JULIANA ROSENDO COSTA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 11832.1/4, determinando seu retorno à 15ª Unidade dos Juizados Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, conforme preceituou o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de março do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORATARIA N° 340 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505664-88.2011.8.06.0000 **RESOLVE** conceder para a servidora **MÔNICA DE ANDRADE GOMES FEITOSA**, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5096.1/2, lotada no Gabinete do Desembargador João Byron de Figueiredo Frota, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORATARIA N° 341/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501769-85.2012.8.06.0000, **RESOLVE** lotar **KILZA ANDRADE DE MELO**, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 91553.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Apelação Crime, no Gabinete do Desembargador Ademar Mendes Bezerra, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei

estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8520128-20.2011.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 30 de setembro de 2011, MARIA DE FATIMA BEZERRA BERNARDO no cargo de Técnico Judiciário, referência AJ35, Matrícula nº 093320.1/4, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 3.540,20 (três mil e quinhentos e quarenta reais e vinte centavos), abaixo discriminados:

Vencimento ((Lei estadual nº 14.880/2011) AJ-35	R\$ 1.011,49
(Hum mil e onze reais e quarenta e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 252,87
(Duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 505,74
(Quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 1.770,10
(Hum mil e setecentos e setenta reais e dez centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 346/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias nºs 49/2008 e 1693/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504287-79.2011.8.06.0001,

RESOLVE cessar, a partir de 22 de fevereiro de 2011, o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida pela servidora TICIANA DA JUSTA MENDONÇA, Analista Judiciário, símbolo SPJNS, matrícula nº 1302.1/4, em virtude de sua disposição para este Tribunal de Justiça, com lotação no Gabinete do Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500516-62.2012.8.06.0000, RESOLVE designar JOSÉ ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA, Auxiliar Judiciário, SPJNF, matrícula nº 773.1/3, para substituir EMMANUELLE MORAIS OLIVEIRA, Chefe de Serviço Recursos Cíveis, símbolo GAJ-3, matrícula nº 4310.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 347/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501403-46.2012.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de JOSÉ LUIZ VITORIANO SILVA, ex-Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 92580.1/9, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza (Cartório Cavalcânti Filho), datada de 10 de janeiro de 2012, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502144-86-2012.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201583.1/9, para substituir JULIETA MARIA ONOFRE QUEIROZ, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 3392.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE